



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 86/2017**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. PAULO GILBERTO VICENTIM**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Gilberto Vicentim, ocorrido no último dia 19 de janeiro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Belinatti, 130, Parque Rochelle**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Paulo Gilberto Vicentim tinha 54 anos e era casado com Maria Joana Mosna Vicentim e deixou os filhos Paulo Gilberto, Karine e Mariane.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 20 de janeiro de 2017.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**